

PORTARIA Nº 024/2018

Concede a 2ª Ascensão ao servidor efetivo ocupante de cargo comissionado da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, e:

Considerando o cumprimento do período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto;

Considerando os dispositivos das Resoluções nº 008 de 09 de setembro de 2008 e 005 de 18 de dezembro de 2012 que dispõem sobre a Avaliação de Desempenho para Progressão Vertical dos Servidores da Câmara Municipal;

Considerando a pontuação alcançada na avaliação de desempenho, apurada por Comissão de Avaliação de Desempenho constituída na forma da Lei, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos das Resoluções nº 008 de 09 de setembro de 2008 e 005 de 18 de dezembro de 2012 que dispõem sobre a Avaliação de Desempenho para Progressão Vertical dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras Providências, fica concedido ao servidor efetivo ocupante de cargo comissionado desta Casa Legislativa **Michel Bruno Alves Coutinho Oliveira**, a 2ª Ascensão que será calculada no percentual de 5% (cinco por cento) sobre valor base de seus respectivos vencimentos.

Artigo 2º - No caso de servidor efetivo em exercício de cargo comissionado, será aplicado o disposto no art. 3º e seus parágrafos, da Resolução nº 005/2012, conforme o enunciado do artigo anterior.

Artigo 3º - Para efeitos de comprovação da Avaliação, encontram-se arquivado no Departamento de Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Januária, os documentos comprobatórios.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 20 de junho de 2018

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente